

**DECRETO Nº 000090/15 de 3 de Julho de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº 0090/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.  
Em 03/07/15  
Responsável: Blumel

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 760,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

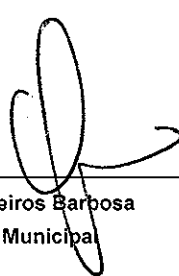
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.94.00.00.00.00		- Indenizações Trabalhistas			215,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado			545,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			215,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00		- Obrigações Patronais			545,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal